



**Relatório de
Monitoramento da**
AGENDA
REGULATÓRIA
DA SENATRAN
2021

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



INTRODUÇÃO

A Agenda Regulatória é o instrumento que tem por finalidade determinar as matérias de cunho regulatório ou normativo a serem estudadas pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), antes Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), no período de dois anos, para, em seguida, serem submetidas para apreciação e aprovação pela própria Secretaria ou pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O conjunto dos temas prioritários selecionados e que requeiram ou exijam intervenção de caráter regulatório por parte da SENATRAN forma a base da Agenda, determinando o que será analisado e discutido nos próximos dois anos.

Este relatório tem como objetivo apresentar o acompanhamento das atividades da Agenda Regulatória da SENATRAN executadas no exercício de 2021, de forma a fornecer subsídios que permitam aprimorar a gestão da regulação e padronizar procedimentos nessa área.

A planilha de acompanhamento da Agenda Regulatória, que contém os temas, responsáveis, andamento e prazos, pode ser acessada por meio do *link*: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/portarias/agenda-regulatoria-senatran/agenda-regulatoria-do-senatran>.

1. EVOLUÇÃO DOS TEMAS DA AGENDA REGULATÓRIA 2021

Eixo Temático

1. Integração, Cooperação e Coordenação no PNATRANS

a) *Revisão do Plano Nacional de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS)*

- i. **O que é:** Trata-se da revisão da Resolução CONTRAN nº 740, de 2018, que dispõe sobre as metas de redução dos índices de mortos por grupo de veículos e dos índices de mortos por grupo de habitantes para cada um dos Estados da Federação e para o Distrito Federal, de que trata a Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS). O Plano norteia todas as ações dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito e afeta toda a sociedade, pois visa à redução do número de mortes e lesões no trânsito. O processo de revisão conta com o apoio do WRI Brasil, no âmbito da Iniciativa Bloomberg pela Segurança Global no Trânsito. A medida visa, ainda, alinhar o PNATRANS à nova Década de Ações para a Segurança no Trânsito promovida pela ONU, já que diversas ações do Plano se encontram sobrepostas, repetidas ou perderam seu sentido. Além disso, é preciso incluir novas ações e, ainda, revisar os prazos e os responsáveis por cada ação. A revisão traz como diferencial a inclusão de

um diagnóstico sobre segurança no trânsito e a inserção de metas e indicadores para cada uma das ações propostas.

- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Parceria firmada com o WRI Brasil no âmbito da Iniciativa Bloomberg pela Segurança Global no Trânsito; b) instituição de 6 Grupos de Trabalho para revisão e atualização dos Pilares do PNATRANS; c) Live de Revisão do PNA-TRANS transmitida no Youtube e Facebook; d) Tomada de Subsídios com a sociedade; e) Reuniões Participativas com especialistas; f) Elaboração de Nota Técnica e minuta de resolução; g) Consulta pública acerca da minuta de resolução elaborada; h) Aprovação da minuta pelo CONTRAN; i) Publicação da Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021.
- iii. **Data Planejada:** setembro/2021 **(Concluído)**

2. Coleta e Integração de dados

a) *Revisão do normativo sobre acesso aos dados dos Sistemas e Subsistemas informatizados do DENATRAN (agora SENATRAN)*

- i. **O que é:** Revisão da Portaria DENATRAN nº 15, de 2016, para compatibilização com a Lei nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabelecendo as regras de quem pode, como pode e o que pode ser acessado nos Sistemas e Subsistemas administrados pelo DENATRAN, agora SENATRAN.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** Nota Técnica e minuta de portaria concluídas. Minuta inicial já foi submetida a

consulta pública. Análise das contribuições e sugestões em andamento.

- iii. **Data Planejada:** março/2022

b) Regulamentação do sistema RENAINF-WEB

- i. **O que é:** Adequar o sistema RENAINF para a tecnologia WEB, incorporando funcionalidades que permitam aos órgãos atuadores, caso se interessem, a integração direta.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** Estruturação conceitual do sistema e análise dos cenários e impactos nos processos RENAINF.
- iii. **Data Planejada:** setembro/2022

3. Esforço Legal

a) Regulamentação do Drogômetro

- i. **O que é:** Os drogômetros captam a presença das substâncias psicoativas por meio de amostras de saliva e deverão ser testados, durante o ano de 2020 e 2021, em rodovias federais. Impreterivelmente, durante o período de teste, a análise será feita mediante autorização do motorista voluntário, que não será submetido a nenhuma sanção, tendo apenas efeito pedagógico. Após o período de testes, os equipamentos deverão ser regulamentados pelo Conselho Nacional de Trânsito e pelo Inmetro. Aqueles que tiverem a sua eficácia comprovada poderão ser utilizados em ações de fiscalização do uso de drogas

por parte de motoristas, prevenindo acidentes nas vias brasileiras.

- ii. **Ações Desenvolvidas:** A fase de testes que iria ocorrer nos anos de 2020 e 2021 ficou prejudicada em razão da COVID-19, razão pela qual os testes não foram feitos.
- iii. **Data Planejada:** dezembro/2022

4. Educação para o Trânsito

a) Revisão do Processo de Formação do Condutor

- i. **O que é:** Revisão do processo de formação do condutor (consolidado pela Resolução CONTRAN nº 789, de 2020, com possível incorporação e consolidação de outras resoluções que se relacionam com esse processo: Resoluções nº 730, de 2018, nº 265, de 2007, e nº 410, de 2012.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Abertura do processo com Webinar em nível Nacional, informando à sociedade o que se pretende com a discussão da formação do condutor ao longo do ano; b) Reunião com o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), no âmbito do Acordo de Cooperação, para auxiliar no levantamento histórico das discussões do processo de formação do condutor até a presente data; c) Abertura de Tomada de Subsídios (de 15/04/2021 a 25/06/2021); d) Avaliação das contribuições à Tomada de Subsídio; e) Reuniões da Câmara Temática de Educação e Saúde para o Trânsito (CTES), entre junho e novembro, para debater o tema, avaliar os

dados da Tomada de Subsídio, estudar os normativos existentes, e debater com especialistas.

iii. **Data Planejada:** setembro/2022

b) Campanhas de educação para o trânsito

- i. **O que é:** Conforme dispõe o art. 75 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), cabe ao CONTRAN estabelecer, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, aos feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito. A CTES assessora o CONTRAN nessa temática, cabendo à SENATRAN o apoio às atividades da referida Câmara Temática.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Reuniões da CTES, realizadas em 09 e 10/06/2021, com definição de Relatoria, e relatório aprovado em 29 e 30/07/2021; b) Tomadas de subsídios; c) Consulta pública; d) Aprovação pelo CONTRAN em 13/09/2021; e) Publicação da Resolução CONTRAN nº 871, de 13 de setembro de 2021.
- iii. **Data Planejada:** setembro/2021 **(Concluído)**

c) Revisão do processo de formação do agente de trânsito

- i. **O que é:** Revisão da Portaria que regulamenta a formação do agente de trânsito, de modo a permitir

a realização de aulas remotas, em decorrência da Covid-19.

- ii. **Ações Desenvolvidas:** Edição da Portaria DENATRAN nº 150, de 1º de fevereiro de 2021.
- iii. **Data Planejada:** fevereiro/2021 **(Concluído)**

d) Revisão do normativo sobre os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica

- i. **O que é:** Cabe à CTES discutir temas relativos às possíveis alterações nas resoluções de sua competência técnica, em apoio ao CONTRAN. Considerando-se as alterações trazidas pela Lei nº 14.071, de 2020, restou impactada a Resolução CONTRAN nº 425, de 2012, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, inciso I e §§ 1º a 4º, e o art. 148 do CTB.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Reuniões da CTES, realizada em 08 e 09/06/2021, com definição de Relatoria e, em 23/06/2021, com a Relatora para orientação da matéria; b) Parecer em elaboração.
- iii. **Data Planejada:** junho/2022

5. Mobilidade e Engenharia

a) Incorporação de novos itens de segurança veicular

- i. **O que é:** Estudar a incorporação de novos itens de segurança veicular e a revisão dos itens existentes definidos no cronograma estabelecido pela Resolução CONTRAN nº 717, de 2017. Dada a complexidade

e variedade de assuntos a serem tratados, esse tópico será desmembrado em 13 itens, cada qual a ser regulamentado em normativo específico.

- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Estabelecida relação de prioridades; b) retomada de grupos técnicos; e c) Celebração de Acordo de Cooperação para a realização dos estudos (em andamento).
- iii. **Data Planejada:** dezembro/2022

b) Revisão e elaboração de normativos sobre segurança de motociclistas

- i. **O que é:** Desenvolvimento de regulamentos que visam incrementar a segurança para a circulação de condutores e passageiros de veículos de duas rodas. Dada a complexidade e especificidade dos assuntos a serem tratados, esse tópico será desmembrado em 3 itens, cada qual a ser regulamentado em normativo específico.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Elaboração de normativo sobre proibição de uso de tinta de baixo coeficiente de atrito na sinalização horizontal de trânsito; b) Estudos sobre os requisitos técnicos para o uso de mochilas por motofretistas.
- iii. **Data Planejada:** junho/2022

c) Implantação do Visão Zero

- i. **O que é:** Incorporação do conceito de Sistemas Seguros e Visão Zero no Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS).
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Desenvolvimento de Plano

de Trabalho com a Embaixada da Suécia e planejamento de curso sobre os conceitos dos sistemas seguros em andamento (aula inaugural do curso realizada em 16/12/2021); b) Incorporação do conceito de Sistemas Seguros e Visão Zero no PNATRANS, com a publicação da Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021.

iii. **Data Planejada:** setembro/2021 **(Concluído)**

d) *Harmonização dos regulamentos veiculares aos normativos internacionais*

- i. **O que é:** Promover a harmonização dos regulamentos veiculares brasileiros com os normativos internacionais
- ii. **Ações Desenvolvidas:** Reunião com o Ministério da Economia para avaliação da possibilidade de adesão aos acordos das Nações Unidas e avaliação dos regulamentos técnicos em elaboração no SGT.3/MERCOSUL.
- iii. **Data Planejada:** A ser excluído da Agenda Regulatória

e) *Revisão dos normativos sobre transporte de cargas pesadas e excepcionais e incorporação de novas combinações veiculares de carga (CVC)*

- i. **O que é:** Revisão dos normativos que estabelecem as diretrizes sobre transporte de cargas pesadas e excepcionais e, ainda, regulamentos que definem as combinações veiculares de carga (CVC) passíveis de serem homologados, com o objetivo de norma-

tizar as novas evoluções veiculares no que tange ao transporte de carga.

- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Feito o levantamento de pedidos de novas CVC encaminhados ao DENATRAN; b) solicitado aos principais **stakeholders** que apresentem novas propostas de CVC; c) avaliação de proposta a respeito da consolidação dos normativos sobre o tema e discussão do tema na Câmara Temática de Assuntos Veiculares e Ambientais (CTAV) do CONTRAN; d) Publicação da Resolução CONTRAN nº 882, de 13 de dezembro de 2021.
- iii. **Data Planejada:** dezembro/2021 **(Concluído)**

f) Revisão dos procedimentos de concessão de autorização especial de trânsito (AET)

- i. **O que é:** Estudo para a desburocratização e simplificação da emissão de autorização especial de trânsito, para circulação de veículos que ultrapassem os limites de peso e dimensões estabelecidos pela legislação de trânsito vigente
- ii. **Ações Desenvolvidas:** Avaliação de proposta a respeito da consolidação dos normativos sobre o tema e discussão do tema na CTAV do CONTRAN; d) Publicação da Resolução CONTRAN nº 882, de 13 de dezembro de 2021.
- iii. **Data Planejada:** dezembro/2021 **(Concluído)**

g) Revisão da regulamentação de pesagem de veículos

- i. **O que é:** Estudo sobre a implementação de nova metodologia de pesagem de veículos de carga, con-

siderando a regulamentação do modelo de pesagem em alta velocidade. Esse tópico foi desmembrado em 2 temas, cada qual a ser regulamentado em normativo específico.

- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Reuniões técnicas sobre o assunto; b) elaboração de Nota Técnica sobre o tema e avaliação de Medida Provisória que estabelece diretrizes sobre o tema, c) publicação de Deliberação contemplando as alterações a serem trazidas com a edição da Lei nº 14.229, de 2021, referendada pela Resolução CONTRAN nº 882, de 13 de dezembro de 2021; d) instituição de grupo de trabalho para discussão do tema; e) elaboração em andamento de Plano de Trabalho com o ONSV, no âmbito do Acordo de Cooperação, para a condução dos estudos de regulamentação
- iii. **Data Planejada:** dezembro/2022

h) Estudo sobre a segurança de CVC de 11 eixos e PBTC de 91 toneladas

- i. **O que é:** Estudo sobre a segurança na circulação das CVC de 11 eixos e 91 toneladas de Peso Bruto Total, a fim de subsidiar a prestação de informações ao juízo da 24ª Vara Federal de São Paulo, nos autos do Procedimento Comum nº 5015014-20.2018.4.03.6100.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Conclusão dos testes físicos de segurança da CVC; b) elaborado relatório final sobre os estudos realizados pelo ONSV; c) envio dos estudos ao juízo da 24ª Vara Federal de São Paulo; d) elaboração de minuta de resolução; e) Consulta pública acerca da minuta de resolução; f)

aprovação da minuta pelo CONTRAN; g) publicação da Resolução CONTRAN nº 872, de 13 de setembro de 2021.

iii. **Data Planejada:** setembro/2021 **(Concluído)**

i) Estudo sobre 4º eixo em semirreboques

i. **O que é:** Estudo para avaliar a segurança de veículos do tipo semirreboque, utilizados para o transporte de cargas convencionais, dotados de quatro eixos.

ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Formalização do escopo do Trabalho ao ONSV; b) análise dos documentos técnicos apresentados pelo setor; c) início dos estudos da segurança dos veículos; d) concluída a fase de realização de ensaios físicos para comprovar a segurança na circulação dos veículos; e) elaboração do Relatório Técnico em andamento; f) aprovação da Resolução CONTRAN nº 882, de 2021.

iii. **Data Planejada:** dezembro/2021 **(concluído)**

j) Revisão e elaboração de normativos sobre sinalização e infraestrutura viária

i. **O que é:** Elaboração de novos normativos, manuais e guias orientativos, e de revisão daqueles existentes, acerca da padronização da sinalização de trânsito e das soluções de engenharia de tráfego a serem adotadas pelos órgãos executivos e rodoviários de trânsito de todo o País. Esse tópico foi desmembrado em 3 temas, cada qual a ser regulamentado em normativo específico.

ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Conclusão das discussões

sobre o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, volumes referentes a Cruzamentos Rodoferroviários, Sinalização Cicloviária e Dispositivos Auxiliares, no âmbito da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e de Sinalização (CTET) do CONTRAN; b) consulta pública dos manuais; c) aprovação dos Manuais pelo CONTRAN; d) publicação das Resoluções CONTRAN nº 857, de 19 de julho de 2021; e nº 873 e nº 874, ambas de 13 de setembro de 2021.

iii. **Data Planejada:** setembro/2021 (**Concluído**)

k) Regulamentação dos veículos autônomos

- i. **O que é:** Dar início ao debate do ponto de vista regulatório para dar segurança jurídica ao desenvolvimento de projetos de veículos autônomos no Brasil.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Realização de três webinars sobre veículos autônomos (o último no dia 23/09/2021); b) início de discussões sobre o uso de placas de fabricantes para veículos em teste no âmbito da CTAV do CONTRAN; c) instituição de grupo de trabalho para discussões do tema.
- iii. **Data Planejada:** setembro/2022

l) Revisão dos normativos de homologação veicular

- i. **O que é:** Revisão dos normativos que disciplinam o processo de concessão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) para fins de registro e licenciamento de veículos fabricados, importados, encarroçados ou modificados.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Andamento do projeto pi-

loto de implantação do SISCAT; b) desenvolvimento de novos módulos do SISCAT; e c) início de revisão dos normativos acerca de veículos modificados e de veículos antigos de coleção.

- iii. **Data Planejada:** setembro/2022

m) Regulamentação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV)

- i. **O que é:** Retomada do projeto do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV), criado por meio da Resolução CONTRAN nº 212, de 13 de novembro de 2006.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** Reuniões técnicas sobre o tema.
- iii. **Data Planejada:** dezembro/2022

n) Revisão dos normativos sobre o licenciamento das Instituições Técnicas Licenciadas (ITL)

- i. **O que é:** Revisão dos normativos que estabelecem os procedimentos para a prestação de serviços de inspeção técnica de segurança veicular de veículos modificados, sinistrados e de fabricados artesanalmente, por instituições técnicas licenciadas.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Reuniões técnicas sobre o tema; e b) realização de processo de Tomada de Subsídios junto ao setor.
- iii. **Data Planejada:** dezembro/2022

o) Revisão do normativo sobre placas de sinalização especial de advertência traseira em veículos de carga

- i. **O que é:** Reavaliação pela CTAV do CONTRAN e pela SENATRAN, acerca da eficácia das especificações técnicas da sinalização especial de advertência traseira, estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 702, de 2017, suspensa pela Deliberação CONTRAN nº 181, de 2020, e definitivamente revogada pela Resolução CONTRAN nº 882, de 2021.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Reuniões técnicas e avaliação de parecer da CTAV sobre o tema; b) aprovação da Resolução CONTRAN nº 882, de 2021.
- iii. **Data Planejada:** dezembro/2021 **(concluído)**

p) Revisão do normativo sobre carroceria basculante

- i. **O que é:** Revisão do normativo sobre o sistema de segurança para a circulação de veículos e implementos rodoviários do tipo carroceria basculante.
- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Conclusão da análise de revisão normativa pela Câmara Temática de Transportes Terrestres (CTTR) do CONTRAN; b) conclusão do processo de consulta pública; c) Parecer jurídico concluído e Minuta encaminhada ao CONTRAN para deliberação; d) aprovação da minuta pelo CONTRAN; e) publicação da Resolução CONTRAN nº 859, de 19 de julho de 2021.
- iii. **Data Planejada:** julho/2021 **(Concluído)**

q) Revisão do normativo sobre identificação veicular

- i. **O que é:** Revisão da Resolução CONTRAN nº 24, de 21

de maio de 1998, com a finalidade de promover mais segurança e assertividade à identificação veicular.

- ii. **Ações Desenvolvidas:** a) Discussão do tema na CTAV do CONTRAN; b) Elaboração de Minuta e submissão para consulta pública.
- iii. **Data Planejada:** março/2022

EVOLUÇÃO DOS TEMAS CONCLUÍDOS DA AGENDA REGULATÓRIA 2021 (11 Temas)

Eixos Temáticos	Coordenação-Geral	Estudos	NT	AIR	Minuta	PPCS	AC	AJI	DATA PLANEJADA
Integração, Cooperação e Coordenação no PNATRANS									
Revisão do Plano Nacional de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS)	CGPLAN	Concluído	Concluído	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	set-21 (concluído)
Campanhas de educação para o trânsito	CGEST	Concluído	Concluído	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	set-21 (Concluído)
Revisão do processo de formação do agente de trânsito	CGEST	Concluído	Concluído	Não realizado	Concluída	Não realizado	Não realizado	Concluído	fev-21 (Concluído)

Mobilidade e Engenharia	Coordenação-Geral	Estudos	NT	AIR	Minuta	PPCS	AC	AJI	DATA PLANEJADA
Revisão dos procedimentos de concessão de autorização especial de trânsito (AET)	CGSV	Em andamento	Em elaboração	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	dez-21 (concluído)
Estudo sobre a segurança de CVC de 11 eixos e PBTC de 91 toneladas	CGSV	Concluído	Concluído	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	set-21 (concluído)
Revisão e elaboração de normativos sobre sinalização e infraestrutura viária (desmembrado em 3 temas, 1 concluído)	CGSV	Concluído	Concluído	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	set-21 (concluído)
Revisão do normativo sobre placas de sinalização especial de advertência traseira em veículos de carga	CGSV	Em andamento	Em elaboração	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	dez-21 (concluído)

Mobilidade e Engenharia	Coordenação-Geral	Estudos	NT	AIR	Minuta	PPCS	AC	AJI	DATA PLANEJADA
Revisão do normativo sobre carroceria basculante	CGSV	Concluído	Concluído	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	jul-21 (concluído)
Estudo sobre 4º eixo em semirreboques	CGSV	Concluído	Concluído	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	dez-21 (concluído)
Incorporação do conceito de Sistemas Seguros e Visão Zero nos normativos	CGSV	Concluído	Concluído	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	set-21 (concluído)
Revisão dos normativos sobre transporte de cargas pesadas e excepcionais e incorporação de novas combinações veiculares de carga (CVC)	CGSV	Concluído	Concluído	Não realizado	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	dez-21 (concluído)

2. INDICADORES

Indicador de Cumprimento da Agenda Regulatória: é dado pela relação entre o número de projetos entregues, conforme previsto para o período, e o número total de projetos em andamento. **Resultado: 11/25 = 44%.**

Indicador de Realização de AIR: é dado pela relação entre o número de projetos concluídos no período que possuem AIR e o número total de projetos concluídos da Agenda no mesmo período. Os projetos dispensados de AIR, motivados e justificados pela SENATRAN, não são considerados no número total de projetos para fins de cálculo deste indicador.

Na Agenda Prioritária de 2021 não foi apurado o Indicador de Realização de AIR, tendo em vista que a obrigatoriedade dessa análise somente foi iniciada em 14 de outubro de 2021. Deve-se destacar, entretanto, que as notas técnicas constantes dos processos de elaboração de todas as normas editadas pela SENATRAN ou pelo CONTRAN já incluem significativa parte das análises exigidas na regulamentação de AIR. Nesse sentido, estão sendo adotadas as medidas, em conjunto com os responsáveis pelo tema no Ministério da Infraestrutura e, de forma mais ampla, no Governo Federal, para treinamento e capacitação das equipes quanto à forma de análise e o atendimento aos quesitos obrigatórios a serem observados na AIR.

Indicador de Previsibilidade Regulatória: é calculado pela relação entre o número de portarias publicadas pelo antigo DENATRAN, atual SENATRAN, e resoluções publi-

cadadas pelo CONTRAN, cujos temas constam na Agenda Regulatória, e o número total de portarias e resoluções publicadas no período. Para fins de cálculo deste indicador, somente são consideradas as portarias e resoluções de caráter regulatório, desconsideradas aquelas de caráter personalíssimo, como os atos de liberação da atividade econômica, credenciamento e homologação de órgãos e entidades. **Resultado: 11/87 = 12,6%.**

2.1 EVOLUÇÃO DOS TEMAS DA AGENDA REGULATÓRIA 2021 E SEU IMPACTO NOS INDICADORES

Além dos temas previstos na Agenda Regulatória 2021, fatores externos fizeram com que a SENATRAN e o CONTRAN editassem normativos que não estavam previstos na Agenda, repercutindo na medição dos indicadores de cumprimento da Agenda Regulatória e de Previsibilidade Regulatória. Entre eles, pode-se destacar o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (“Revisação”); a Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020, e as medidas de enfrentamento da Covid-19.

O Decreto nº 10.139, de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Desse modo, fez-se necessária a validação da classificação dos atos que estão sujeitos à aplicação do art. 18 do referido Decreto, o que culminou na publicação de 13 normativos no exercício de 2021, os quais consolidam e revogam outras 71 normas.

A Lei nº 14.071, de 2020, altera o CTB para modificar a composição do CONTRAN, ampliar o prazo de validade

das habilitações além de outras providências. A esse respeito, 18 normativos foram publicados com o objetivo de adequação de normas infralegais ao que prevê a nova Lei.

Por força das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 nos Estados e no Distrito Federal, houve a necessidade de se editar portarias, deliberações e resoluções que dispõem sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito. Isso posto, foram publicados 84 normativos do CONTRAN, sendo 41 Resoluções, 18 Deliberações e 25 Portarias. A fim de não incorrer em dupla contagem ao inserir aquelas que foram referendadas, utiliza-se para base de cálculo apenas as 41 Resoluções do CONTRAN.

A tabela a seguir resume os normativos publicados em 2021.

Publicações 2021	11	AGENDA REGULATÓRIA
	18	LEI Nº 14.071, DE 2020
	41	RESOLUÇÕES CONTRAN COVID-19
	13	REVISÃO
	4	OUTROS
TOTAL DE PUBLICAÇÕES	87	

3. AGENDA REGULATÓRIA 2022

A Agenda Regulatória aprovada para o biênio 2021-2022 contou com 25 temas para o exercício de 2021 (Agenda Prioritária) e 20 temas para o exercício de 2022 (Agenda Indicativa). Contudo, conforme explanado no presente Relatório, uma série de fatores externos ocorreram e inviabilizaram a publicação de todos os normativos previstos pela SENATRAN. Assim, dos 25 temas previstos para o exercício de 2021, foram concluídos 11. Entretanto, em decorrência das demandas extra Agenda (**force in**), o número total de normativos publicados chegou a 87, conforme demonstrado.

Os 14 temas não concluídos da Agenda Prioritária (2021) passam a compor a Agenda Indicativa (2022), com a exceção do tema “Harmonização dos regulamentos veiculares aos normativos internacionais” que será retirado da Agenda Regulatória visto que o tema tem sido tratado no âmbito da SENATRAN/MINFRA em conjunto com o Ministério da Economia. Desse modo, por incluir a possibilidade de adesão a acordos internacionais, essa matéria foge à governança da SENATRAN, à medida que outras Pastas, e até mesmo o Poder Legislativo, poderão ter que participar do processo de tomada de decisão na adesão aos regulamentos internacionais. Futuramente, o tema poderá retornar à pauta regulatória, quando da internalização no Brasil dos regulamentos internacionais.

Dos 13 temas restantes, alguns foram desmembrados, devido à sua complexidade e à sua abrangência, ao fato

de que esses temas resultariam na edição de mais de um normativo:

- “Incorporação de novos itens de segurança veicular” foi desmembrado em 13 temas;
- “Revisão e elaboração de normativos sobre segurança de motociclistas” foi desmembrada em 3 temas;
- “Revisão e elaboração de normativos sobre sinalização e infraestrutura viária” foi desmembrada em 3 temas, um deles concluído em 2021 e outro a ser tratado em 2022; e
- “Revisão da regulamentação de pesagem de veículos” foi desmembrado em 2 temas.

Desse modo, os 13 temas transformaram-se em 29 temas, conforme detalhado na nova planilha de temas da Agenda Indicativa (2022).

Dos 20 temas que compunham a Agenda Indicativa (2022), 10 serão retirados:

- 1) Revisão da classificação viária para fins de regulamentação de velocidade e de projeto viário urbano;
- 2) Revisão do normativo sobre sinalização de trânsito;
- 3) Revisão do normativo sobre requisitos para circulação de veículos inacabados e incompletos;
- 4) Revisão do normativo de fiscalização do sistema de controle de emissão de ruídos e poluentes de veículos;
- 5) Revisão dos normativos sobre segurança veicular;
- 6) Regulamentação da instalação de câmeras de monitoramento interna e externa em caminhões e ônibus para fins de investigação de acidentes;
- 7) Inclusão de multas ambientais no RENAAM e RENAINF;

- 8) Revisão de normativo sobre o transporte de veículos;
- 9) Regulamentação da aplicação de multa a pedestres e ciclistas; e
- 10) Revisão do normativo sobre placas de identificação nas laterais de reboque ou semirreboque.

Por fim, 8 novos temas serão incluídos, devido aos ajustes decorrentes da conclusão do primeiro ciclo da Agenda Regulatória da SENATRAN e à adequação referente à revisão e à edição obrigatória de normas em decorrência do Revisação e das alterações na legislação de trânsito trazidas pela Lei nº 14.157, de 1º de junho de 2021 (cobrança por sistema de livre passagem - **free flow**), e pela Lei nº 14.229, de 21 de outubro de 2021 (regulamentação sobre excesso de peso e outras alterações no CTB), com a consequente definição de novas prioridades normativas, considerando a capacidade produtiva da Secretaria e do CONTRAN. Quais sejam:

- 1) Regulamentação da avaliação objetiva dos exames de aptidão física e mental e da avaliação psicológica (em cumprimento à Lei nº 14.071, de 2020);
- 1) Regulamentação do Registro Nacional Positivo de Condutores (em cumprimento à Lei nº 14.071, de 2020);
- 1) Regulamentação do **Free Flow**;
- 1) Regulamentação do processo administrativo para aplicação de penalidades (em cumprimento à Lei nº 14.229, de 2021);
- 1) Regulamentação da inserção do **recall** no Certificado de Licenciamento Anual dos veículos (em cumprimento à Lei nº 14.229, de 2021);
- 1) Campanhas de educação para o trânsito para 2023;
- 1) Reestabelecimento de prazos de processos e de pro-

cedimentos afetos aos órgãos e entidades de trânsito dos Estados de MT, PA, PB, PI, RJ e TO (6 resoluções CONTRAN); e

- 1) “Revisão” (dezenas de Resoluções CONTRAN e Portarias SENATRAN).

Dessa forma, a Agenda Indicativa (2022), que se encontra em elaboração, deverá contar com 48 temas, conforme planilha a seguir.

Agenda Indicativa 2022		
TEMA	PILAR TEMÁTICO PNATRANS	COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL
Revisão do normativo sobre identificação veicular	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Revisão	P6 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO (CGREG)
Regulamentação da avaliação objetiva dos exames de aptidão física e mental e da avaliação psicológica	P4 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O TRÂNSITO (CGEST)
Revisão do normativo sobre acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN	P1 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS, INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA (CGSIE) COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO (CGREG) COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE (CGPLAN)
Reestabelecimento de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades de trânsito dos Estados de MT, PA, PB, PI, RJ e TO	P6 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO (CGREG)

Agenda Indicativa 2022		
TEMA	PILAR TEMÁTICO PNATRANS	COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL
Revisão do normativo sobre os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica	P4 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O TRÂNSITO (CGEST)
Regulamentação de sistema de tração elétrica em implemento rodoviário	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação do Registro Nacional Positivo de Condutores	P1 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS, INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA (CGSIE)
Revisão e elaboração de normativos sobre segurança de motociclistas: mochila de motofretista	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação da inserção do recall no Certificado de Licenciamento Anual dos veículos	P1 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS, INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA (CGSIE)
Regulamentação do processo administrativo para aplicação de penalidades	P6 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO (CGREG)
Revisão e elaboração de normativos sobre segurança de motociclistas: proibição de uso de tinta de baixo coeficiente de atrito na sinalização horizontal	P2 - VIAS SEGURAS	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação do Free Flow	P1 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Alça da garupa em motocicletas	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)

Agenda Indicativa 2022		
TEMA	PILAR TEMÁTICO PNATRANS	COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL
Velocímetro em motocicletas	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Revisão do processo de formação do condutor	P4 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O TRÂNSITO (CGEST)
Campanhas de educação para o trânsito para 2023	P4 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O TRÂNSITO (CGEST)
Revisão do normativo sobre o exame toxicológico	P4 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O TRÂNSITO (CGEST)
Revisão dos normativos de homologação veicular	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação do sistema RENAINF-WEB	P1 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS, INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA (CGSIE)
Revisão da regulamentação de pesagem de veículos: tolerâncias de pesagem	P6 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação sobre testes de veículos autônomos	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação dos padrões mínimos de segurança viária para o entorno escolas	P2 - VIAS SEGURAS	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Revisão do normativo sobre regulamentos de segurança de ônibus duplo piso e inclusão de eixo em ônibus	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)

Agenda Indicativa 2022		
TEMA	PILAR TEMÁTICO PNATRANS	COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL
Elaboração de manual de medidas moderadoras de tráfego	P2 - VIAS SEGURAS	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Dispositivo limitador de velocidade	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Instalação e resistência do tanque de combustível	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Atualização de normativo sobre inflamabilidade de materiais	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Controle de avisos em motocicletas	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Revisão da regulamentação de pesagem de veículos: pesagem em movimento	P6 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIIV)	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação da inspeção técnica veicular	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Revisão do normativo sobre a placa de identificação veicular (PIV)	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Revisão do normativo sobre tacógrafo	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação de vias e áreas para pedestres	P2 - VIAS SEGURAS	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)

Agenda Indicativa 2022		
TEMA	PILAR TEMÁTICO PNATRANS	COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL
Elaboração de Manual sobre Ruas Completas	P2 - VIAS SEGURAS	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Revisão dos normativos sobre o licenciamento das Instituições Técnicas Licenciadas (ITL)	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Projeção externa de motocicletas	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Revisão dos normativos sobre itens de segurança obrigatórios	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Superestrutura de ônibus duplo-piso	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Cavalete e descanso lateral em motocicletas	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Aviso de afastamento lateral de faixa de rodagem	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Frenagem autônoma de emergência para veículos pesados	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
ABS para motos de baixa cilindrada	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Revisão do normativo sobre vistoria veicular	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
Regulamentação do drogômetro	P6 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO (CGREG)

Agenda Indicativa 2022		
TEMA	PILAR TEMÁTICO PNATRANS	COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL
Revisão do normativo sobre sistemas automáticos não metrológicos (fiscalização de estacionamento rotativo)	P6 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO (CGREG)
Revisão e elaboração de normativos sobre segurança de motociclistas: defesa metálica para motociclista	P3 - SEGURANÇA VEICULAR	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (CGSV)
TOTAL = 48 TEMAS		

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as atribuições da SENATRAM que constam no Manual de Procedimentos da Agenda Regulatória - coordenar o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento da referida Agenda -, este relatório apresentou os principais fatos e resultados da Agenda Prioritária de 2021, bem como a revisão da Agenda Indicativa de 2022, que ora se torna prioritária, referentes ao andamento dos temas que fazem parte da Agenda Regulatória da SENATRAM.



BRASIL

BRASIL

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SENATRAN 2021